

# ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna Rua Nininha Lócio, 294, Centro CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255 Email: camaradebodoco@gmail.com



Acesse em: https://e e.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c783433f-e040-44f7-a4b1-c885054db7ca italmente por: MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA

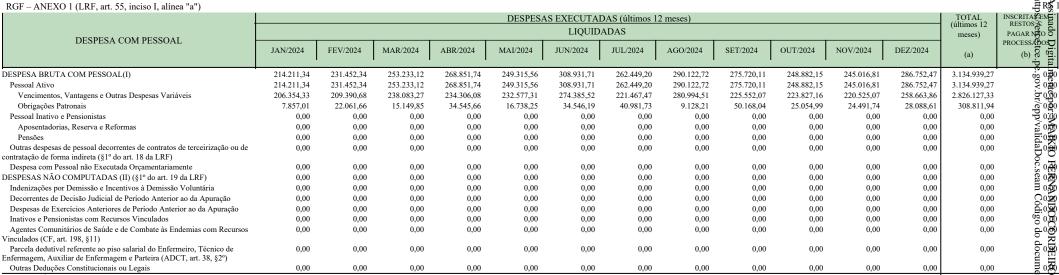
# DEMONSTRATIVO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

# CAMARA MUNICIPAL DE BODOCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2024 A DEZ/2024



249.315,56

308.931,71

262,449,20

290.122,72

275,720,11

248.882.15

245.016,81

231.452,34

253.233,12

268.851.74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)

- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)
- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)
- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)

214.211,34

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)

SOBRE ROL 148.931.094,34 6.076.000.00 A AQUINO, JÕS∰ 1 3f-e040-44f7-a4b1 1.400.000,00 3.756.216,00 137.698.878,34 3.134.939,27 s霉 克索ON BEZERRA MIRANDA 14b1-c885054db7ca 8.261.932,70 7.848.836,07 7.435.739,43

286,752,47

3.134.939.27

VALOR

# CAMARA MUNICIPAL DE BODOCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)

Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art, 20)

DTP em 2021 (X) (%)

Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)

Redutor anual (XII) =  $(0.10 \times XI)$  (%)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	c.se
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	am
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	digo

### Nota:

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Documento Assiriado Digit境mn愛p愛: MAKIO F雯R劉A賢D曼 CORDEIRO LACERDA AQUINO, JOSE NILSON BEZERRA MIRANDA Acesse em: https://etce.bc.gov.br/epp/valld@Dc.seam Código do documento: c783433f-e040-44f7-a4b1-c885054db7ca

Percentual